ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2014.

À hora regimental, com o Senhor **Heber de Almeida Martins** na Presidência e o Senhor **Eric Romero Martins de Oliveira** secretariando, são abertos os trabalhos. Pela lista verifica-se a presença dos Senhores Vereadores. É entoado por todos o hino de Votorantim. Após a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, passa-se ao **Expediente.** É lida a Ata da Sessão anterior. É lido o **Expediente** recebido do **Senhor Prefeito Municipal: Projeto de Lei Ordinária nº 056/14,** que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Votorantim para o Exercício de 2015. **Ofícios nºs 1157/2014 – CM,** que encaminha ofícios de respostas a Requerimentos e Indicações. **Ofícios GP nºs 1128 a 1156/14 - CM (Respostas de Requerimentos e Indicações)**. É lido o seguinte **Expediente** recebido de **Diversos: Ofícios, Circulares e Convites.** É lido o seguinte **Expediente** recebido dos **Senhores Vereadores**: **Emenda Supressiva n.º 01,** da Comissão de Justiça, ao **Projeto de Resolução n.º 06/14** de autoria do Vereador Heber de Almeida Martins, que acrescenta o Inciso XI e o Parágrafo 11, no Artigo 21 da Resolução n.º 03 de 23 de março de 1994 (Regimento Interno). **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/14**, de autoria do Vereador Robson Vasco, que concede Título de Mérito Comunitário **"Herbert de Souza"** à Senhora Cleusa Maria Rosa de Oliveira Silva. É lido o **Requerimento de Voto de Pesar nº 158/14,** dos Vereadores Eric Romero Martins de Oliveira e João Soares de Queiroz, pelo falecimento do Senhor **João Gimenes Biagiotti.** O Senhor Presidente solicita um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao falecido. Na discussão do **Requerimento nº 520/14,** faz uso da palavra o Vereador Heber de Almeida Martins (deixando a Presidência dos trabalhos a cargo do Vereador Marcos Antonio Alves). Na discussão do **Requerimento nº 521/14,** fazem uso da palavra os Vereadores Heber de Almeida Martins, João Soares de Queiroz e Fabíola Alves da Silva Pedrico. Na discussão do **Requerimento nº 522/14,** faz uso da palavra o Vereador Bruno Martins de Almeida. Na discussão do **Requerimento nº 523/14,** fazem uso da palavra os Vereadores Antonio Pereira, Alessandro Baeza Silva e Eric Romero Martins de Oliveira. Os **Requerimentos nºs 528 e 530/14** são sem debates, aprovados por unanimidade. Na discussão do **Requerimento nº 524/14,** faz uso da palavra o Vereador Antonio Pereira. Na discussão do **Requerimento nº 525/14,** faz uso da palavra o Vereador Bruno Martins de Almeida. O Vereador Heber de Almeida Martins reassume a Presidência e os trabalhos. Na discussão do **Requerimento nº 526/14,** faz uso da palavra o Vereador Eric Romero Martins de Oliveira. Na discussão do **Requerimento nº 527/14,** faz uso da palavra o Vereador Pedro Nunes Filho. Na discussão do **Requerimento nº 529/14,** fazem uso da palavra os Vereadores Alessandro Baeza Silva e Marcos Antonio Alves. E, na discussão do **Requerimento nº 531/14,** fazem uso da palavra os Vereadores Pedro Nunes Filho, Bruno Martins de Almeida, Fabíola Alves da Silva Pedrico e Heber de Almeida Martins (deixando a Presidência dos trabalhos a cargo do Vereador Marcos Antonio Alves). **Postos em votação, todos os Requerimentos, após as discussões, foram aprovados por unanimidade.** As **Indicações nºs. 620 a 633/14** serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal sem a leitura, após a aprovação do Plenário. Esgotada a matéria do **Expediente** passa-se à **Ordem do Dia**. O Vereador Heber de Almeida Martins levanta **Questão de Ordem** e apresenta **Requerimento Verbal**, solicitando que sejam lidos somente os Pareceres do Jurídico e das Comissões de Mérito dos projetos constantes na Ordem do Dia. Posto em votação, o Requerimento Verbal é aprovado por unanimidade. Entra em discussão o **Projeto de Resolução nº 05/14**, da Mesa Diretora, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, no âmbito da Câmara Municipal de Votorantim. Faz uso da palavra o Vereador Heber de Almeida Martins. **Posto em votação é aprovado por unanimidade.** Entra em discussão o **Projeto de Lei Ordinária n° 050/14**, do Vereador Marcos Antonio Alves, que dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa

concessionária que detenha a concessão de energia elétrica no município de Votorantim, de retirar e recolocar gratuitamente os postes irregulares instalados no município de Votorantim, e dá outras providências. **Posto em votação é, sem debates, aprovado por unanimidade.** Entra em discussão a **Emenda Substitutiva nº 01**, da Comissão de Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária n° 050/14, do Vereador Marcos Antonio Alves, que dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária que detenha a concessão de energia elétrica no município de Votorantim, de retirar e recolocar gratuitamente os postes irregulares instalados no município de Votorantim, e dá outras providências. **Posta em votação é, sem debates, aprovada por unanimidade.** Entra em discussão o **Projeto de Lei Ordinária nº 048/14**, do Vereador Heber de Almeida Martins, que torna obrigatória a transparência das entidades do Terceiro Setor que recebam verba pública municipal. Faz uso da palavra o Vereador Heber de Almeida Martins. **Posto em votação é aprovado por unanimidade**. Entra em discussão a **Emenda Substitutiva/Supressiva nº 01**, da Comissão de Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 048/14 do Vereador Heber de Almeida Martins, que torna obrigatória a transparência das entidades do Terceiro Setor que recebam verba pública municipal. **Posta em votação é aprovada por unanimidade.** Esgotada a matéria da **Ordem do Dia** passa-se à **Palavra Livre**. Fazem uso da palavra os Vereadores: Pedro Nunes Filho, Fabíola Alves da Silva Pedrico, Antonio Pereira, Bruno Martins de Almeida, João Cau, Eric Romero Martins de Oliveira, Marcos Antonio Alves (deixando a Presidência dos trabalhos a cargo do Vereador Eric Romero Martins de Oliveira, a pedido do Presidente Heber de Almeida Martins); também fazem uso da Palavra Livre os Vereadores Alessandro Baeza da Silva e Heber de Almeida Martins. Em virtude dos demais Vereadores inscritos terem dispensado o uso da palavra, o Senhor Presidente, em exercício, Vereador Eric Romero Martins de Oliveira encerra a presente Sessão e **CONVOCA** os Senhores Vereadores para a próxima **Sessão Ordinária** que será realizada em dia e hora regimental, **ANUNCIANDO** para a **Ordem do Dia** da mesma as seguintes matérias: **Projeto de Resolução n.º 06/14** de autoria do Vereador Heber de Almeida Martins, que acrescenta o Inciso XI e o Parágrafo 11, no Artigo 21 da Resolução n.º 03 de 23 de março de 1994 (Regimento Interno); **Emenda Supressiva n.º 01**, da Mesa Diretora, ao Projeto de Resolução n.º 06/14 de autoria do Vereador Heber de Almeida Martins, que acrescenta o Inciso XI e o Parágrafo 11, no Artigo 21 da Resolução n.º 03 de 23 de março de 1994 (Regimento Interno); e o **Projeto de Lei Ordinária nº 053/14**, do Vereador Alessandro Baeza Silva, que dispõe sobre a obrigatoriedade das farmácias e drogarias receberem medicamentos com prazos de validade vencidos, para providenciar-lhes o descarte adequado, no âmbito do Município de Votorantim.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Presidente

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA
1º Secretário

ALESSANDRO BAEZA SILVA
2º Secretário